



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT**

Resolução CIB Nº. 065 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o “Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS - do Estado de Mato Grosso.”

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria/MS-Nº. 2261 de 22 de setembro de 2006 que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS;

II – A necessidade de estruturação, de melhoria dos processos de trabalho e de fortalecimento de setores, unidades ou órgãos responsáveis pela gestão de recursos humanos em saúde;

III – Que um dos objetivos da Saúde Ocupacional do Sistema Único de Saúde é a promoção da saúde dos trabalhadores do SUS, através de ações que vão desde o controle de riscos nos ambientes à prevenção de agravos de relevância epidemiológica, a ações de recuperação e reabilitação física, psicossocial e profissional;

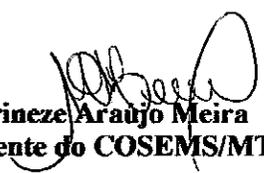
IV – A reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso realizado em 04 de Outubro de 2006 que aprova o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS – no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS – PROGESUS - do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br

